

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Fls.:	51
Proc.:	611/25
Rub.:	8

I – DO OBJETO:

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de Etiqueta Protetora Eletromagnética através de uma inexigibilidade de licitação

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO, através desta Unidade de Ensino do Câmpus de Ilha Solteira, atendendo ao disposto na nova Legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/21 vem por intermédio deste termo, propor a aquisição do produto em apreço através de uma inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74 Inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, especialmente em casos de exclusividade ou singularidade do fornecedor ou do serviço.

A presente contratação por inexigibilidade de licitação tem como objetivo a aquisição de **Etiquetas Protetoras Eletromagnéticas, no valor total de R\$ 5.700,00**. Tal procedimento se justifica pela singularidade do fornecedor, que detém a exclusividade do produto, impossibilitando a competição no mercado. Além disso, a contratação direta garante a continuidade e a qualidade do serviço da Biblioteca, desta Unidade de Ensino, evitando interrupções que possam prejudicar as atividades da instituição.

A razão pela escolha do fornecedor foi fundamentada na sua expertise, na reputação consolidada e na compatibilidade do produto com as necessidades específicas da nossa instituição, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

A justificativa da contratação pelo demandante responsável, segue anexada aos autos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta contratação por inexigibilidade, fudamentos no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, Parecer Jurídico 03/2024, garantindo a legalidade e a transparência do procedimento.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da dispensa de licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes

documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no parágrafo 1º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74." É *inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*"

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviço que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo"

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A determinação do art. 182 da lei para 2023, foi editado, em 29 de dezembro de 2022, o Decreto 11.317/2022, que substitui o anterior Decreto 10.922, na atualização dos valores da lei. O decreto aplica o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/2021.

Assim, os valores da contratação direta foram atualizados para:
R \$ 59.906,02 em outros serviços e compras.

Fls.:	59
Proc.:	611/25
Rub.:	40

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

A escolha do fornecedor foi realizada após análise criteriosa, considerando sua reputação, expertise e a compatibilidade do produto/serviço com nossas necessidades específicas. Assim, a contratação direta assegura a eficiência, a economicidade e a efetividade do processo, alinhando-se aos princípios estabelecidos na legislação vigente.

No caso em questão, trata-se da aquisição de ETIQUETAS PROTETORAS ELETROMAGNÉTICAS através de uma inexigibilidade, cujo fornecedor detém a exclusividade ou possui características técnicas que tornam inviável a competição no mercado. Essa singularidade garante a qualidade, a compatibilidade e a continuidade do serviço, essenciais para o bom funcionamento de nossas atividades.

IV - DA COTAÇÃO

No caso em questão, não foi possível obter orçamentos prévios devido à natureza singular do produto que possui características técnicas específicas e exclusivas, tornando inviável a obtenção de propostas de diferentes fornecedores. Motivo esse que mantém a singularidade garantindo a compatibilidade e a continuidade do serviço, essenciais para o bom funcionamento de nossas atividades. A ausência de orçamentos não compromete a legalidade do procedimento, uma vez que a contratação se justifica pela exclusividade do fornecedor e pela necessidade de atender a uma demanda específica, que não permite competição no mercado.

Em relação ao preço, verifica-se que o valor ofertado de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) está em total compatibilidade pela referida Empresa Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda com relação à outros órgãos, levando-se em conta a natureza do objeto e, cujo documento comprobatório está anexado ao processo, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

V - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo ao objeto em apreço foi a Bibliotheca Sistemas do Brasil LTDA sob CNPJ n. 18.607.653/0001-07

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos



INFORMAÇÃO DA SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS - Nº 185/2025

Considerando os elementos de instrução juntados ao presente processo administrativo, em especial as fl. 07 o documento de formalização de demanda, com a descrição do objeto, que evidenciam que se encontra em curso a fase preparatória de procedimento visando à **contratação de empresa para fornecimento de etiquetas magnéticas** bem como considerando as necessidades do serviço público e atendendo aos requisitos do Parecer Referencial nº 03/2024 - AJ, encaminhamos a Diretoria Técnica Administrativa, com a sugestão de submeter ao Diretor da Unidade, a solicitação de contratação através de contratação direta por inexigibilidade de licitação, no **valor total de R\$ 5.700,00 9 (Cinco mil e setecentos reais)** com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

Ilha Solteira, 27 de junho de 2025


Rosângela Oliveira Silva
Supervisora Técnica de Seção

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DA D.T.Ad.

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Seção Técnica de Materiais, solicitamos a V.Sª que autorize o procedimento através de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

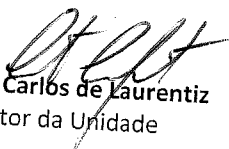
D.T.Ad., 27 de junho de 2025


Cássia Cristina Rossi Ricci
Diretora Técnica de Divisão

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item V, e com base no inciso I do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação. Ainda com base na Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item XV, declaro e atesto o cumprimento e o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial nº 03/2024 - AJ.

Ilha Solteira, 27 de junho de 2025


Antônio Carlos de Laurentiz
Diretor da Unidade

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nome do Fornecedor: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA
Endereço: AV. JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, 1547 - CAMBUÍ, Campinas, CEP 13025320
Fone: (11) 954130232 **Fax:**
E-mail: c.santos@bibliotheca.com **Contato:**
CNPJ: 18.607.653/0001-07 **Banco:** 001 **Agência:** 0052-3 **Conta:** 00.119733-9

Solicitação de Empenho Nº 248238 - Exercício 2025

Classificação Econômica: 3.3.90.30.41 **Projeto Atividade:** 12.364.4807.5304 **Data SE:** 26/06/2025
Processo: 611/2025 **Valor Total:** R\$ 5.700,00
Tipo de Recurso: Orçamento/Tesouro
Modalidade de compra: Inexigibilidade - Artigo 74, caput, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

Solicitação	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	ValorUnitário	ValorTotal
385395	Item: ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA	6 CAIXA (CX - Capacidade: 1000)	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
Características: ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA, TIPO: DESATIVÁVEL E REATIVÁVEL, MODELO: INVISÍVEL, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PERIÓDICOS E LIVROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM DUPLA FACE, DIMENSÕES: 165 X 2,67 MM				
ADMINISTRAÇÃO TESOUREIRO				

Subtotal área: R\$ 5.700,00

TOTAL GERAL FORNECEDOR: R\$ 5.700,00

Condições de Pagamento: 30 Dias, contado a partir da data de entrega do material.
Prazo de entrega: 30 Dias, sujeito a multas, conforme portaria Unesp n.º 135/2023.
Validade da proposta: 15
Local de entrega: Entregar no almoxarifado
Faculdade de Engenharia - Câmpus de Ilha Solteira

Observações

Assinatura Supervisor

Rosangela Oliveira Silva
Supervisor Técnico Seção

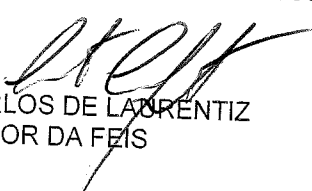
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Fis.:	62
Proc.:	611/25
Rub.:	50

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, inciso V, art. 9º, de acordo com a instrução constantes dos autos disposto no Parecer nº 03/2024-AJ, justificativa da Área Requisitante dos Serviços e Informação da Seção Técnica de Materiais, anexadas aos autos do processo, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de licitação à empresa BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA no valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) fundamentado no artigo 74 inciso I da Lei 14.133.

ILHA SOLTEIRA/SP, 26 DE JUNHO DE 2025


ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ
DIRETOR DA FEIS



Fls.:	63
Proc.:	611/85
Rub.:	

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas | Página 1

INEXIGIBILIDADE Nº 185/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

FACULDADE DE ENGENHARIA

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, inciso V, art. 9º, de acordo com a instrução constantes dos autos disposto no Parecer nº 03/2024-AJ, justificativa da Área Requisitante dos Serviços e Informação da Seção Técnica de Materiais, anexadas aos autos do processo, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de licitação à empresa BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA no valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) fundamentado no artigo 74 inciso I da Lei 14.133.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA
CNPJ: 48.031.918/0015-20
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56 - 31, 77054
15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP
TELEFONE: (18)37431000

NOTA DE

ANULAÇÃO DE
RESERVA

Fls. Nº	84
Proc. Nº	611/25
R. Nº	0274/01

Nº PROCESSO/ANO

00611/2025

ORIGEM DO RECURSO

4 - RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

DESTINO RECURSO

TIPO DE EMPENHO

RESERVA

GRAU ANULAÇÃO

Nº NOTA ANULADA

ORG/OU/UD

48059.14

CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA

12.364.4807.5304

CLASSIF.DESPESA

4.4.90.52.20

Nº CONTRATO/ANO

OBRA

TIPO DE LICITAÇÃO

VALOR

876,00

DATA CONTABILIZAÇÃO

CREDOR

DEMONSTRATIVO DAS COTAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	ANULADO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	0,00	0,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	0,00	0,00	0,00
7ª COTA	0,00	876,00	876,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	0,00	0,00
10ª COTA	0,00	0,00	0,00
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	19.267,74	876,00	20.143,74

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DATA/ORDENADOR DA DESPESA

02/07/2025

DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

02/07/2025

DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL

02/07/2025

ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ
Diretor da Unidade

Jose Augusto Urzulin
Assistente Administrativo II



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA
CNPJ: 48.031.918/0015-20
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56 - 31, 56 31
15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP
TELEFONE: (18)37431000

NOTA DE

EMPENHO

FIC Nº: 63

Proc. Nº: 61161

RUBR. 0977/0841 18

Nº PROCESSO/ANO

00611/2025

ORIGEM DO RECURSO

1 - RECURSOS DO TESOUREIRO DO ESTADO

DESTINO RECURSO

OUTRAS DESPESAS

TIPO DE EMPENHO

ORDINÁRIO

RESERVA

0273

GRAU ANULAÇÃO

Nº NOTA ANULADA

ORG/OU/UD

48059.14

CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA

12.364.4807.5304

CLASSIF.DESPESA

3.3.90.3041

Nº CONTRATO/ANO

OBRA

TIPO DE LICITAÇÃO

INEXIGÍVEL

VALOR

5.700,00

DATA CONTABILIZAÇÃO

02/07/2025

CREDOR

BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 18.507.653/0001-07

TELEFONE: (11)954130232

ENDEREÇO: AV. JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, 1547

13025-320, CAMBUÍ - CAMPINAS - SP

Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 0052-3 - CAMPINAS CC. 00 - 119733-9

DEMONSTRATIVO DAS COTAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	EMPENHO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	0,00	0,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	0,00	0,00	0,00
7ª COTA	413.700,29	5.700,00	408.000,29
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	0,00	0,00
10ª COTA	0,00	0,00	0,00
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	60.000,00	5.700,00	54.300,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Importância a ser despendida com a aquisição de etiquetas protetoras eletromagnéticas, conforme descritas na Solicitação de Empenho em anexo. Valor: R\$ 5.700,00. Condições de Pagamento: 30 dias. Prazo de Entrega: 30 dias. Local de Entrega: Posto Almojarifado UNESP (ILHA SOLTEIRA) - CIF. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA/ORDENADOR DA DESPESA

02/07/2025

DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

02/07/2025

DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL

02/07/2025

ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ
DIRETOR DA UNIDADE

JOSE AUGUSTO URZULIN
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

MARIA CRISTINA DE SALES
SUPERVISOR TÉCNICO DE SEÇÃO - CRC 220.754